

PORTARIA N.º: 289/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 249.893-6; **SÉRGIO FEVRETTO**, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 166.260-0 e **BLANDINA MACAN RICHETTI**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 152.519-0, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de Capinzal/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE CLEONI FÁTIMA MANFREDINI**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 329, para exercer suas atividades no Município de Campos Novos/SC, com endereço comercial situado à Rua Tancredo Neves, n.º 047, bairro Centro, Campos Novos/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico n.º 170/DETRAN/ASJUR/2002, a Despachante Cleoni Fátima Manfredini violou os incisos XI, XVI, XVII e XIX do artigo 17 e artigo 16º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual